



DECRETO Nº 6361/2023

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir desta data, Isabella Barreto Marcenos de Souza, CPF nº 117.406.086-74, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Imprensa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 253/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Elza Maria da Cunha, protocolado em 31.05.2023, sob o nº 2389;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elza Maria da Cunha, ocupante dos cargos de Professora I e Professora de Apoio, por 08 (oito) dias, no período de 31.05.2023 a 07.06.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 254/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Terezinha Aparecida de Oliveira, protocolado em 31.05.2023, sob o nº 2377;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Terezinha Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo de Especialista em Educação, por 10 (dez) dias, no período de 29.05.2023 a 07.06.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 255/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 607-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor João Batista Machado Pinto, por um período de 45 dias, contada a partir de 09.09.2022, prorrogada até 31.05.2023, através da Portaria nº 667-2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 31.05.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor João Batista Machado Pinto, ocupante do cargo de Médico Remanescente IV, até 06.12.2023, devendo, após esta data, ser reavaliado por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 256/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 164-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Tânia Maria da Silva Souza, por um período de 15 dias, a contar de 16.03.2022, prorrogada até 10.08.2022, através da Portaria nº 282-2022, prorrogada, novamente, até 09.11.2022, através da Portaria nº 518-2022, prorrogada, mais uma vez, até 04.01.2023, através da Portaria nº 669-2022, prorrogada, novamente, até 31.05.2023, através da Portaria nº 034-2023;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 31.05.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Tânia Maria da Silva Souza, ocupante do cargo de Operária, até 03.10.2023, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31.05.2023.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 257/2023 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 01/06/2023 A 30/06/2023

- Allysson Gomes Maciel (02/04/2021 a 02/04/2022)

- Daniela Idalina Carvalho Fonseca (01/02/2021 a 01/02/2022)

- Júlio Francisco do Patrocínio (01/11/2021 a 01/11/2022) 10 primeiros dias em pecúnia

- Lucia Tavares dos Santos Silva (01/10/2020 a 01/10/2021) 10 últimos dias em pecúnia

- Sara Cristina da Cruz (03/01/2022 a 03/01/2023)

PERÍODO DE 02/06/2023 A 01/07/2023

- Joao Batista Resende da Silva (01/08/2021 a 01/08/2022)

PERÍODO DE 05/06/2023 A 04/07/2023

- Clarisse Sabrina Ferreira Simões (03/06/2022 a 03/06/2023) (05/06/2023 a 19/06/2023 e 09/10/2023 a 23/10/2023)

- Fabio Junior da Cruz (02/02/2022 a 02/02/2023)

- Izamara Patricia da Silva (09/03/2021 a 09/03/2022) (05/06/2023 a 29/06/2023 e 03/08/2023 a 07/08/2023)

- Patrik Magno da Silva (10/11/2020 a 10/11/2021) (gozo 05/06/2023 a 14/06/2023 e 02/10/2023 a 21/10/2023)

PERÍODO DE 10/06/2023 A 09/07/2023

- Adélia Aparecida dos Santos (21/02/2018 a 21/02/2019)

PERÍODO DE 12/06/2023 A 11/07/2023

- Amarildo Geraldo de Oliveira (01/11/2021 a 01/11/2022)

- Diona D'arc da Silva (25/09/2021 a 25/09/2022) (gozo 12/06/2023 a 01/07/2023 e 04/12/2023 a 13/12/2023)

- Geovana da Cruz Oliveira Andrade (10/06/2022 a 10/06/2023)

PERÍODO DE 14/06/2023 A 13/07/2023

- Luciana Terezinha da Silva (01/12/2021 a 01/12/2022) (14/06/2023 a 28/06/2023 e 18/08/2023 a 01/09/2023)

PERÍODO DE 26/06/2023 A 25/07/2023

- Eliane Carvalho Custodio de Almeida (26/06/2022 a 26/06/2023) (gozo 26/06/2023 a 05/07/2023 e 10/12/2023 a

19/12/2023) e 10 últimos dias em pecúnia)

PERÍODO DE 30/06/2023 A 29/07/2023

- Maria Fernanda Monteiro (06/04/2022 a 06/04/2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 077/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Josimar Jose Martins, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitando férias-prêmio por 03 (três) meses referente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias-Prêmio ao servidor municipal Josimar Jose Martins ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/06/2023 a 31/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 01 de Junho de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de Junho de 2023.

____ - Diretora Administrativa e Financeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 042/2023, Processo de Contratação nº 066/2023, edital nº 051/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO de empresas interessadas em realizar locação veículos, para prestar serviços em caráter eventual às diversas Secretarias da Administração Municipal, em trajeto municipal, intermunicipal e interestadual (Combustível, motorista e manutenção por conta do contratado), conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.pregaonet.com.br> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 02/06/2023. Término do recebimento das propostas: às 11h 45mim do dia 19/06/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 12h00mim do dia 19/06/2023, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0109/2023 Credor: Posto Esperança LTDA CNPJ: 17.719.444/0001-84 Assinatura: 31/05/2023 Vigência: 30/05/2024 Processo: 000006423 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 2.236.300,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP), para todos os setores da administração

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:



18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0110/2023 Credor: POSTO LISBOA JB LTDA CNPJ: 19.478.320/0001-80 Assinatura: 31/05/2023 Vigência: 30/05/2024 Processo: 000006423 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP), para todos os setores da administração

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0111/2023 Credor: Posto Esperança LTDA CNPJ: 17.719.444/0003-46 Assinatura: 31/05/2023 Vigência: 30/05/2024 Processo: 000006423 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP), para todos os setores da administração

RESULTADO DE RECURSO

RECORRENTE: Rosilda Alves de Souza

DECISÃO: INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Cuida-se de recurso protocolado pela candidata em 31/05/2023, portanto tempestivo, contra resultado parcial em que fora indeferido sua candidatura, com justificativa de não apresentação de todos os documentos de inscrição.

Primeiramente cabe frisar que o item 6.4 estabeleceu que no ato da inscrição o candidato deverá apresentar ficha de inscrição e os documentos elencados no item 3 do edital. Apesar disso, a comissão eleitoral, decidiu, com fulcro no item 6.10 do edital conceder prazo para apresentação dos documentos faltosos, oportunizando a todos os candidatos a complementação dos documentos, tendo sido publicado em 22/05/2023 comunicado no site oficial da Prefeitura.

Em atendimento ao item 6.11 a comissão, para dar ciência da sua decisão, enviou e-mail para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição de todos os candidatos com pendência de documento, sendo que o e-mail para a candidata recorrente fora enviado na data de **22/05/2023 às 09:29**, e, conforme item 6.11 do edital, o envio de e-mail dispensa a notificação pessoal ou confirmação de recebimento. (A fim de resguardar a privacidade do e-mail da candidata, esta comissão optou por não publicar junto a este resultado de recurso o comprovante de envio do e-mail, porém o mesmo

poderá ser retirado pela candidata junto a comissão).

A candidata anexou ao recurso "print" da página inicial de e-mail, alegando que não recebeu o referido comunicado, porém o print não comprova que o e-mail "printado" seja o mesmo informado na inscrição e para o qual a comissão enviou o comunicado, e se quer consta o endereço de e-mail de que trata o print, portanto não comprova o alegado no recurso.

Diante de todo o exposto e visto que a candidata não cumpriu a primeira etapa do processo, que se tratava de inscrição e apresentação de todos os documentos elencados no item 3 do edital. E já tendo a comissão concedido prazo, além do prazo de inscrição, para complementação dos documentos, fica o recurso da candidata indeferido.

Carandaí, 01 de junho de 2023

Comissão Eleitoral

- Simone Maria Gonçalves
- Sirleia de Souza Martins
- José Resende Baeta
- Rogério de Sousa Bertolin

Contratado: EXPERIENCE CONSULTORIA

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria de ICMS Esportivo, ação 2023, exercício 2025

Valor do contrato: R\$10.500,00.

Prazo: 12 meses

Carandaí, 01 de junho de 2023.

Matheus Henrique Rodrigues de Melo

Agente de Contratação

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG – PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 058/2023 – MODALIDADE DISPENSA Nº 008/2023. O Município de Carandaí do Estado de Minas Gerais torna pública a RATIFICAÇÃO da DISPENSA Nº 008/2023 autorizada pelo PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 058/2023, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Nacional nº 14.133/2021, devidamente alterado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em assessoria de ICMS Esportivo, ação 2023, exercício 2025". DATA DE RATIFICAÇÃO: 01/06/2023. CONTRATADA: EXPERIENCE CONSULTORIA, no valor global de R\$10.500,00.

Carandaí, 01 de junho de 2023.

Matheus Henrique Rodrigues de Melo

Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023 – PRC 058/2023 – DISPENSA 008/2023

Contratante: Município de Carandaí – MG